



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Bela Vista de Minas, 09 de Setembro de 2013.**

Excelentíssimo Senhor,  
Gerci Armelindo Evangelista  
Presidente

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico-lhe que não mais desempenharei as funções referentes ao Setor de Compras e Frotas desta Casa (Portaria 007/2013), o que se fará a partir do dia 14 de outubro do ano em curso, pois a funcionária responsável pelo Setor de Contabilidade encontra-se de férias e o serviço prestado é realizado em conjunto com o de Contabilidade.

Ressalto que tal medida deve-se ao fato de que as regras exigidas pelos setores, como, processo de compras, parte diária do veículo e requisição de diárias antes de efetuar a viagem, prestação de contas após o retorno com prazo definido, vem sendo copiosamente ignorados, bem como, acúmulo de atribuições, não remuneradas, nem devidamente respeitadas.

As atribuições são realizadas rotineiramente e como sabedores das exigências em relação ao bom desempenho do trabalho, transparência e prestação de contas, enfoco a grande responsabilidade.

Mediante as desproporcionalidades expostas acima, peço sua compreensão e que comunique a minha decisão aos demais Setores desta Casa.

Atenciosamente,

Jaqueline Tiago  
Funcionária